



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.247, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO, matrícula Siape nº 1349904, CPF nº 028.105.897-04, da função de Coordenador – Geral Substituto da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, da Diretoria Técnica – Ditec, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.197, de 9 de setembro de 2011, publicada no DOU de 14 de setembro de 2011, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente